



PORTARIA GAB/PREFEITURA Nº 51, 12 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, observando a adesão do município à Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, devidamente regulamentada por meio do Decreto Federal 11.740, de 18 de outubro de 2023, e observando a IN/MINC 010, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regras de ações afirmativas e medidas de acessibilidade, e o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e suas eventuais alterações, bem como a disponibilidade orçamentária do municípios, previstas na LOA-2024, e:

CONSIDERANDO a necessidade de organizar procedimentos relacionados a abertura de certames, que visam a seleção pública de projetos ou propostas artísticas e culturais deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica e dar transparência a todos os procedimentos relacionados a PNAB 2024, em âmbito municipal;

CONSIDERANDO, por fim, as pactuações realizadas com a sociedade para o uso dos referidos recursos da PNAB/2024, definidas formalmente no Plano de Aplicação de Recursos - PAAR, documento este devidamente publicado e protocolado tempestivamente junto ao Ministério da Cultura e sistema TransfereGov;

RESOLVE:

É instituída **“COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CERTAMES CULTURAIS DA PNAB”**, formada pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

1. GETÚLIO CARNEIRO DE SOUSA - CPF ***.***.911-34 (**Presidente da Comissão**)
2. DIEGO RENAN TORRES COSTA - CPF ***.***.091-09 (Membro)
3. THAYLA LUELE OLIVEIRA MOREIRA - CPF ***.***.801-60 (Membro)
4. MARCOS ROSAL GUIMARÃES - CPF ***.***.051-41 (Membro)
5. MARIANA GORETH PEREIRA SAMPAIO - CPF: ***.***.171-02 (Membro)

É dada a **COMISSÃO** aqui instituída poderes para: Realizar buscas ativas; Elaborar editais de fomento e/ou premiação cultural; Organizar processos administrativos internos; Designar comissões de avaliação e seleção; Publicar portarias de resultados preliminares e definitivos; Realizar julgamento referente à habilitação de propostas culturais; Avaliar recursos interpostos em fase de habilitação; Retificar os editais e atos referentes a este certame; Publicar comunicados; Organizar contratos e assinaturas de Termos de Execução Cultural; Acompanhar execução das propostas aprovadas, bem como a entrega de prestação de contas dos projetos selecionados; e, Dirimir qualquer dúvida referente aos certames da **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**, em âmbito municipal.

É atribuição exclusiva do Prefeito Municipal Aquiles Pereira de Sousa, a publicação dos editais e a homologação do resultado final dos certames que devem ser publicados em Diário Oficial, em portaria conjunta assinada pelo Prefeito; Secretário e, Presidente desta Comissão.

Fica vedada a inscrição como proponentes de projetos culturais, a membros desta Comissão e servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude, bem como seus parentes diretos até 2

º grau, nos certames da **PNAB** em âmbito deste município.



AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Araguatins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-62007a-13052025092112**